PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO 1º TERMO DE CONTRATO - PRE 5277/2016

Segundo termo aditivo ao contrato de extensão de garantia para componentes de servidor de rede que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **COMPWIRE Informática S.A.**

CONTRATANTE: A União, por meio do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, estabelecido na rua Esteves Júnior, n° 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o n° 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Desembargadora do Trabalho Presidente, Exma. Senhora **Mari Eleda Migliorini**.

CONTRATADA: A empresa **COMPWIRE Informática S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 01.181.242/0004-34, estabelecida na rua Alvorada, n° 1289, conjunto 1002 e 1003, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04550-004, fone (41) 3083-2568, e-mail caio.prendim@compwire.com.br, neste ato representada por sua Procuradora, Senhora **Elenise de Jesus Martins de Oliveira**, portadora da carteira de identidade n° 6.389.219-0, expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n° 019.379.699-67, conforme Procuração.

Os CONTRATANTES resolvem prorrogar o contrato firmado em 25-10-2016, acrescentando, para tanto, à cláusula quinta a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre **1º-1-2019 a 31-12-2019,** podendo ser prorrogado, a critério do Contratante e mediante a anuência da Contratada, por meio de termos aditivos, obedecido o período admitido na legislação em vigor (art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93, conforme nova redação que lhe deu a Lei n° 9.648/98).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente aditivo para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2018.

CONTRATANTE:

Mari Eleda Migliorini
Desembargadora do Trabalho-Presidente
TRT da 12ª Região

CONTRATADA:

Elenise de Jesus Martins de Oliveira
Procuradora
COMPWIRE Informática S.A.